



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012479/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003303/2012.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil seiscientos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000039	004001.0412200041.004 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1903000C	2.600,00
TOTAL :				2.600,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos.

OS RECURSOS PARA COBERTURA DA DESPESA CITADA NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO PROVENIENTES DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2012, ATRAVÉS DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA Nº 139-6 (CEF), DO RECURSO DA ALIENAÇÃO DE BENS (LEILAO).

Superávit Financeiro: R\$ 2.600,00 (dois mil seiscientos reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 07 agosto de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL